

=====

OFÍCIO Nº 024-A/2022-SEMMA.

Pacajá, Estado do Pará, 25 de abril de 2022.

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
V. SRA. CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA



ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 010/2022

OBJETO: *Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de madeiras para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.*

Honrado em cumprimentar Vossa Senhoria, conforme solicitações desta renomada comissão para análise do Edital do referido pregão, informo que para a atividade comercial de vendas de madeira de lei é necessário o cadastro das empresas no **CEPROF** (Cadastro de Exploradores de Produtos Florestais) integrado com **SISFLORA** (Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais), item este que não consta no Edital.

Portanto, todas as empresas que não possuir o devido cadastro estão impedidas legalmente de exercer a atividade comercial de vendas de madeira, pois não tem como comprovar a origem da madeira a ser fornecida.

Sem mais para o momento, e na certeza de ter atendidos os esclarecimentos, renovo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RALLISON COSTA
ALVES:006645732
74

Assinado de forma digital por
RALLISON COSTA
ALVES:00664573274
Dados: 2022.04.25 10:05:10
-03'00'

RALLISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 052/2021

RECEBIDO
EM: 25 / 04 / 2022
ASSINATURA
Cleide Ferreira Chaves
Pregoeira
Decreto nº 152/2021